



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 34/2025 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 11 de junho de 2025

Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos servidores do CRMV-MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e nos termos da autonomia administrativa e financeira conferida ao Conselho pelo art. 10 da mesma lei,

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária e financeira consignada na dotação própria do orçamento vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do poder aquisitivo dos servidores do CRMV-MS, conforme índice acumulado no período revisado;

CONSIDERANDO que a data-base da categoria é 01 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder reajuste salarial de 5,5% (cinco inteiros e cinco décimos por cento) sobre os vencimentos-base dos servidores efetivos e comissionados do CRMV-MS.

Art. 2º O reajuste de que trata o art. 1º tem efeitos financeiros retroativos a 01 de maio de 2025, data-base da categoria.

Art. 3º O reajuste incide exclusivamente sobre o vencimento-base, não abrangendo gratificações, adicionais ou outras vantagens eventualmente percebidas.

Art. 4º O Departamento Contábil e Financeiro adotará as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria, incluindo a atualização das folhas de pagamento e registros funcionais, bem como o pagamento dos valores retroativos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 11 de junho de 2025.

Thiago Leite Fraga  
Presidente do CRMV-MS  
CRMV-MS 3875

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Leite Fraga, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul - FGSUP - CRMV-MS**, em 11/06/2025 15:08:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 459341

Código de Autenticação: e3c40d3130



**SISTEMA  
CFMV/CRMVs**  
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Coronel Cacildo Arantes, 433, Chácara Cachoeira, Campo Grande / MS, CEP 79040-452